

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

**EDITAL Nº 020/2023 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO**

### **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente

#### **TORNAM PÚBLICO**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNICENTRO, PARA ANO DE 2023, VINCULADO AO EDITAL Nº 157/2022, DO QUARTO COLOCADO NA ÁREA DE MEDICINA DE PEQUENOS ANIMAIS, DEVIDO A DESISTÊNCIA DE UM APRIMORANDO DA ESPECÍFICA ÁREA, UMA VEZ QUE, O TERCEIRO COLOCADO NÃO COMPARECEU PARA MATRÍCULA.**

#### **1. CANDIDATOS CONVOCADOS**

##### **1.1 Medicina de Pequenos Animais**

<b>Candidata</b>
Matheus Felipe Souza Franco

#### **2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

2.1 Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido;

2.1.1 Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, juntamente com o Termo de Compromisso devidamente assinado (preenchido no ato da matrícula);

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

2.2 Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo;

2.2.1 O Histórico Escolar completo deve conter todas as páginas, constando a carga horária e a data de colação de grau;

2.2.2 Para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (preenchido no ato da matrícula);

2.3 Cópia da Cédula de Identidade – RG;

2.4 Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido on-line pelo link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

2.5 Duas fotos modelo 2x2 recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

2.6 Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

2.7 Fotocópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente;

2.8 Dados bancários do **Banco do Brasil** para pagamento da bolsa do aprimoramento que será realizada por meio de depósito bancário.

2.9 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga pelo candidato;

3. Local e data: Campus Cedeteg setor Coordenação de Apoio dos Programas de Residência e Aprimoramento, rua Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 - CEP 85040- 167 - Bairro - Vila Carli, Guarapuava – PR. No dia 05/04/2023 das 09h30 às 11h.

- Guarapuava - PR) às **13h30min** para uma reunião com a Profa. Dra. Carla Fredrichsen Moya.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 04 de abril de 2023.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**



Profa. Dra. Sandra Mara Matos  
Coordenadora Administrativa do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu



Profa. Dra. Carla Fredrichsen Moya  
Coordenadora do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária

